

Decreto N° 84 - de 18 de Julho de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 9.280,80 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1061, 08 de Dezembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 9.280,80 (nove mil, duzentos e oitenta reais e oitenta centavos) as seguintes dotações do Município de GUARARÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 08 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

2.08.00.17.512.0003.1.0035-100 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DA REDE DE ESGOTOS	- - - - - R\$	9.280,80
	- - - - - R\$	9.280,80
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	9.280,80
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	9.280,80
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	9.280,80
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	9.280,80

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1° inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - FUNDEB

2.03.01.12.361.0014.2.0033-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	9.280,80
	- - - - - R\$	9.280,80
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	9.280,80
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	9.280,80
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	9.280,80
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	9.280,80

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 18 de Julho de 2019


JOSE MAURICIO DE SALES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 236.688.496-68

JOSE MAURICIO DE SALES 23668849668